



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 22/2023

----- Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luís Filipe Santana Dias, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores, João António Lopes Cadoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, Miguel Félix Paulo e Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** -----

----- Não se registaram faltas. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS** -----

----- Não foram presentes Atas para aprovação. -----

----- **DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA** -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: sete milhões, oitocentos e quarente e três mil, trezentos e noventa e quatro euros e vinte e um cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e oito euros e três cêntimos. -----

----- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- **Compromissos Plurianuais Autorizados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.** -----

----- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara apresentou o assunto para conhecimento de acordo com a documentação e prestou uma breve explicação sobre o mesmo, deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. --

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAS**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e começou por referir que tinham sido solicitados documentos e até à presente data ainda não tinham sido recebidos, bem como também

tinha sido solicitada uma visita à obra da Residência de Apoio à Comunidade Estudante de Rio Maior e também ainda não tinha sido marcada. -----

----- Continuou dizendo que relativamente ao pedido feito sobre o ponto de situação das obras em curso, nomeadamente as obras na estrada da Ribeira da Mata, Fonte Longa, casa Poeta Ruy Belo, bem como a carta do Empreiteiro sobre as obras da Moagem “Maria Celeste”, também ainda não tinha recebido nenhuma comunicação, pelo que solicitou o envio das referidas comunicações e documentos. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e iniciou a sua intervenção reportando-se à questão das medalhas atribuídas no feriado Municipal, apelou ao Presidente da Câmara Municipal, para que de uma próxima vez, se conseguisse atempadamente deliberar a atribuição das mesmas, não pondo em causa a sua representatividade mas dando um amplo consenso de ser a Câmara Municipal a atribuir aos distinguidos e poder-se também fazer algumas considerações sobre o tema. -

----- Continuou dizendo que um dos critérios adotados no caso das empresas, foi a atribuição a empresas PME líder, dizendo que concordava, no entanto isso refletia um desempenho financeiro da empresa e existiam também outros fatores que a Câmara Municipal poderia ter tido em consideração, nomeadamente as responsabilidades sociais, intervenção no meio local, contributo direto para a economia local, tudo isto poderia ser aportado e iria enriquecer essa distinção, no entanto concordava com o que foi feito. -----

----- Ainda no uso da palavra solicitou ao Presidente da Câmara Municipal, que fizesse um ponto de situação sobre a reivindicação que a população de Azinheira e Chainça fez, sobre a questão dos areeiros. -----

----- Sobre o tema dos transportes, questionou sobre a evolução do sistema USO, (serviço de transporte flexível da Lezíria do Tejo), da CIMLT (Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo), nomeadamente quando estava previsto chegar a Rio Maior, e na questão da CIMLT, também ponderar avançar diretamente para o transporte rodoviário, questionando como se posicionava Rio Maior quanto a esta matéria. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio agradecendo as questões colocadas e prosseguiu respondendo às mesmas, assim e sobre a visita à residência de Apoio à Comunidade Estudante de Rio Maior, referiu que ainda não tinha sido oportuno a marcação da mesma, pelo que apresentou as suas desculpas, acrescentado que a visita iria ser agendada com a maior brevidade possível. -----

----- Relativamente à questão das obras em curso disse não ter ficado com a ideia de que era para enviar os documentos, pelo que solicitou ao Chefe de Divisão da Unidade de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas o agendamento de uma reunião com os Senhores Vereadores, para consulta dos referidos documentos. -----

----- Continuou informando que o prazo de abertura de propostas do procedimento da

Barreira da Mata iria terminar no presente dia, pelo que na próxima segunda feira já se iria saber se o referido procedimento iria avançar de imediato, considerando que já tinham havido 3 concursos que ficaram desertos, sendo que os munícipes apenas lhe interessa saber quando as obras irão ser efetuadas, no entanto administrativamente a Câmara Municipal tem feito tudo, o que está ao seu alcance para resolver esta questão. -----

----- Relativamente à questão das medalhas, disse que aceitava a crítica construtiva, e informou que por norma este procedimento vem a reunião de Câmara para deliberação, no entanto este ano e por uma questão de agenda não foi possível, porque faz todo o sentido que este assunto seja deliberado em reunião de Câmara até porque lhes atribui uma notoriedade e reconhecimento superior pelo facto de ser o órgão colegial a manifestar-se.

----- Relativamente à questão dos areeiros, disse que a Câmara Municipal não tinha um manifesto vinculativo à cerca da exploração dos areeiros, no entanto existem documentos e programas de gestão de território que têm de ser respeitados, obviamente a Câmara Municipal é chamada para emitir pareceres às instituições que os pedem, no sentido de informar a visão da Câmara Municipal, mas a gestão da operação e da exploração compete à DGEG (Direção-Geral de Energia e Geologia), e relativamente aos pareceres solicitados à Câmara Municipal em particular na zona de Azinheira, tiveram por parte da Câmara Municipal a emissão de parecer favorável altamente condicionado ao respeito integral da Lei, nomeadamente aos afastamentos obrigatórios, quer às habitações quer às infraestruturas públicas, bem como o acordo existente com a empresa Sibelco Portuguesa, Lda, relativamente à construção de uma via entre a EN 114 e a localidade de Azinheira, por conseguinte esse traçado foi também vinculado no parecer emitido, não podendo nenhuma exploração invadir a área da plataforma da estrada e a sua zona de segurança, que, sendo respeitadas estas condicionantes em nada afetam a qualidade de vida e segurança da população de Azinheira . -----

----- Continuou dizendo que já tinha havido uma reunião com a população de Azinheira através da sua Associação e também com outros elementos individuais, onde foram feitas todas as explicações à cerca desta questão. -----

----- Relativamente ao sistema de transportes a pedidos, disse que os mesmos foram iniciados em Salvaterra de Magos como período experimental e está previsto na Comunidade intermunicipal um alargamento destes serviços onde Rio Maior também está incluída, considerando que teve uma participação ativa na elaboração do referido programa, pelo que se espera que muito em breve Rio Maior, possa vir a ter esse serviço.

----- Quanto à empresa de transportes, disse que o serviço que tem vindo a ser prestado ao Concelho de Rio Maior, tem sido manifestamente insuficiente e com baixa qualidade, quer nos horários disponibilizados como também na condição das viaturas, e informou que tem existido muitas dificuldades na negociação entre a CIM (Comunidade Intermunicipal)

e o operador de transportes, pelo que se está a trabalhar no sentido da CIM, poder a vir constituir uma empresa de transportes, e intervir na área de influência de Rio Maior. -----

----- Disse ainda que na passada quarta-feira tinha havido um concelho Intermunicipal extraordinário dedicado a este tema, e informou que a CIM, tinha feito um estudo de viabilidade para a empresa onde foram contemplados os vários cenários, pelo que referiu que era de maior importância que este não fosse um projeto dos Presidentes de Câmara mas sim um projeto dos concelhos e na qualidade de Presidente de Câmara, referiu que tinha feito um pedido e que o mesmo tinha sido aceite, no sentido de ser alargado a toda a Comunidade Intermunicipal, nomeadamente a presença dos técnicos contratados pela CIM, em cada Concelho junto dos executivos e Assembleias Municipais para que todos possam contribuir positivamente para este projeto, assim e antes do final do presente anos iremos ter essa apresentação. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- **PONTO I – DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.** -----

----- **DESPACHO N.º 80/2023 DE 31 DE OUTUBRO | CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2023/CCE - ACORDO QUADRO PARA AQUISIÇÃO DE COMUNICAÇÕES (VOZ E DADOS) – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS APRESENTADOS PELOS CONCORRENTES NOS E MEO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho em apreço, pelo qual se determinou o seguinte: -----

----- a) A aprovação da pronúncia às listas de erros e omissões apresentadas; -----

----- b) Nos termos do disposto nos ns.º 1 e 3 do artigo 64.º do CCP, e na medida em que a pronúncia à lista de erros e omissões e consequentes retificações serão comunicadas para além do prazo estabelecido para o efeito e implicam alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das propostas seja prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações ou à publicitação da decisão de aceitação de erros ou de omissões; -----

----- c) A junção às peças do procedimento da decisão de prorrogação e a notificação da mesma a todos os interessados que as tenham adquirido, publicando-se imediatamente aviso dessa decisão; -----

----- d) Disponibilização na plataforma eletrónica e junção às peças do procedimento da pronúncia à lista de erros e omissões, com a notificação de todos os interessados desse facto. -----

----- e) Remeter o despacho de aprovação à Comunidade Intermunicipal da Lezíria do

Tejo, para os devidos efeitos. -----
----- Tendo em consideração a urgência na tramitação do procedimento, propõe-se que, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a aprovação da pronúncia às listas de erros e omissões. -----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----
----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade**. -----

----- **DESPACHO N.º 81/2023 DE 02 DE NOVEMBRO | NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DOS 187 ANOS DA ELEVAÇÃO DE RIO MAIOR A CONCELHO, ATRIBUIR AS DISTINÇÕES HONORIFICAS MEDALHA DE MÉRITO, GRAU PRATA, NOS TERMOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 8º E 24º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE MEDALHAS HONORIFICAS E A ENTREGA DE DIPLOMAS DE SERVIÇO PÚBLICO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho em apreço, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar, ratificar o Despacho em apreço, pelo qual se determinou o seguinte: -----

----- No âmbito das comemorações dos 187 anos da elevação de Rio Maior a Concelho, atribuir as distinções honorificas Medalha de Mérito, Grau Prata, nos termos previstos nos artigos 8º e 24º do Regulamento Municipal de Medalhas Honorificas e a entrega de diplomas de serviço público, conforme proposta que constitui o anexo I ao presente despacho. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAR**, interveio referindo-se à distinção no feriado Municipal dos colaboradores da Câmara Municipal de Rio Maior e da DESMOR, EM. S. A. que se aposentaram durante o ano de 2022, dizendo que tinha ouvido mencionar 3 nomes e considerando que na lista estavam mencionadas 8 pessoas e que apenas tinha visto 2 pessoas subirem ao palco, referiu que se deveria ter mencionado o nome dos restantes para serem aplaudidos. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio agradecendo o reparo mencionado pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar, dizendo que percebia a questão, mas também se tinha de ter em conta que era indelicado chamar quem não estava presente, pelo que opinou que ambas as posições eram defensáveis. -----

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade**, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar. -----

----- **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na integra:

----- “Ratifico o despacho porque já conversamos sobre esta matéria, apenas com a referência de que gostaria que de futuro de facto viessem à Câmara, para uma maior abrangência nesta atribuição das medalhas e isso de facto ser também referido por nós próprios e por outro lado procurarmos no futuro alargar também os critérios de atribuição destas medalhas, não meramente financeiros mas também como disse e faço de novo as palavras da questão da responsabilidade social com contributo direto para a economia do Concelho de Rio Maior, entre outros que possamos de facto chegar aqui a acordo”. -----

----- **PONTO II – EMPREITADA “RESIDÊNCIA DE APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTE DE RIO MAIOR” – REEMBOLSO DO ADIANTAMENTO DE PREÇO – REDUÇÃO DA CAUÇÃO – PROCESSO N.º 128/2022/CP.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a redução da caução prestada para garantia do adiantamento de preço, ou seja, autorizar a redução da Garantia Bancária n.º 00125-02-2355247, datada de 14 de junho de 2023, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A., no valor das deduções do adiantamento/reembolsos, indicados nos Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos Contratuais N.ºs 5, 6, 7 e 8, da empreitada “Residência de Apoio à Comunidade Estudante de Rio Maior” – Processo n.º 128/2022/CP, redução no valor total de € 260 480,17 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta euros e dezassete cêntimos). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade.** -----

----- **Ponto III – EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO COMÉRCIO E ZONA ENVOLVENTE” - CONTRATO N.º 39/2018/E - PROCESSO N.º 33/2018/CP | LIBERAÇÃO PARCIAL DA CAUÇÃO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a liberação parcial da caução prestada, ou seja, redução da Garantia Bancária N.º 00125-02-2119388, datada de 27 de julho de 2018, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A., no montante de € 33 966,03 (trinta e três mil novecentos e sessenta e seis euros e três cêntimos), referente à empreitada “Requalificação da Praça do Comércio e Zona Envolvente” - Contrato n.º 39/2018/E - Processo n.º 33/2018/CP. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAS**, interveio dizendo que não estava contra a Liberação da Caução porque já passaram 5 anos, no entanto questionou se a “Praça do Comércio e zona Envolvente”, significava também a zona a Praça da República e Cineteatro, uma vez que estava mencionada a estatua do

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

agricultor que está exposta na Praça da Republica, bem como o pavimento Aires de Sá que se situa no cineteatro, ainda e relativamente à “Fonte do Estudante” questionou se a mesma estava perfeita. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, agradeceu as questões colocadas, e informou a zona Envolvente à Praça do Comércio, referia-se à Praça da Republica e cineteatro, sobre a “Fonte do Estudante”, informou também que a mesma estava operacional. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO IV – TRANSPORTE ESCOLARES – ANO LETIVO 2021/2022 – CONTRATO N.º 71/2021/PS – PROCESSO N.º 69/2021/CP - LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO;**-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a liberação/cancelamento da Garantia Bancária N00418706, emitida em 16 de setembro de 2021, pelo Novo Banco, S.A., no montante de € 8 942,53 (oito mil novecentos e quarenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos), no âmbito do Contrato n.º 71/2021/PS, cujo objeto consistiu na aquisição de serviços para realização dos “Transporte Escolares – Ano letivo 2021/2022” (Processo n.º 69/2021/CP). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO V – CONTA FINAL FINANCEIRA - REVISÃO DE PREÇO DA EMPREITADA “AMPLIAÇÃO E REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO - REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À VILA DA MARMELEIRA” - PROCESSO N.º 85/2014/CP**-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar acionar a caução (depósitos em dinheiro) a favor do Município de Rio Maior, no valor de € 3 411,37 (três mil quatrocentos e onze euros e trinta e sete cêntimos), depositado na Caixa Geral de Depósitos (conta n.º 0105029995850), pelo facto de a empresa Construções Castanheira & Joaquim, Lda., não ter regularizado a revisão de preços negativa no valor de € 3 411,37, apurada na conta final financeira da empreitada “Ampliação e Reforço do Abastecimento de Água do Concelho - Remodelação da Rede de Abastecimento de Água à Vila da Marmeleira” - Processo n.º 85/2014/CP.-----

----- Mais deliberou autorizar a liberação do restante valor da caução (depósitos em dinheiro) a favor do empreiteiro, no montante de €4 784,43 (quatro mil setecentos e oitenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAR, interveio referindo que tinha entendido que o que se iria deliberar era acionar a garantia a favor da do Município de Rio Maior, pelo facto de a empresa não ter regularizado a revisão de preços e libertar o restante valor e não aprovar a revisão de preços porque já tinha sido aprovada. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA, interveio esclarecendo que deliberação era no sentido de acionar a garantia, pelo facto de a empresa não ter regularizado a revisão de preços e libertar o restante valor à empresa. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- PUNTO VI – PRÉMIO “BOMBEIRO DE MÉRITO – COMANDANTE DO QUADRO DE HONRA DR. ° EDUARDO AGOSTINHO” – AQUISIÇÃO DE CAPACETE DE CRISTAL. -. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a aquisição de um capacete de cristal, para atribuição no âmbito do Prémio “Bombeiro de Mérito – Comandante do Quadro de Honra Dr. ° Eduardo Agostinho”, no valor de € 545, (quinhentos e quarenta e cinco euros). -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA, interveio esclarecendo que a aquisição de um capacete de cristal, para atribuição no âmbito do Prémio “Bombeiro de Mérito – Comandante do Quadro de Honra Dr. ° Eduardo Agostinho”, decorria de um acordo entre a Câmara Municipal a Junta de Freguesia de Rio Maior e os Bombeiros Voluntários de Rio Maior, e pretende premiar o “Bombeiro de Mérito”, de entre todos aqueles que prestam um serviço inigualável à sociedade os que mais se distinguiram na recruta ou no seu desempenho enquanto Bombeiros, acrescentando que era com muita honra que apresentava a presente proposta e que se pretende continuar a reconhecer os que mais se distinguem por serem os melhores. -----

----- Terminou com um agradecimento em nome de todos à Associação Humanitário de Bombeiros Voluntários de Rio Maior, bem como a todos os Soldados da Paz, pelo trabalho inigualável que fazem em prol do Concelho. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- PUNTO VII – CERTIDÃO DE REUNIÃO DE REQUISITOS PARA DESTAQUE DE PARCELA – SERRADA OU CUMEIRA - ARROUQUELAS - RIO MAIOR. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, com base na informação e parecer anexos e de acordo com o requerido, relativamente ao prédio rustico descrito na C.R.P. de Rio Maior sob o n.º 40/19881129 e inscrito na matriz na matriz predial com o artigo n.º 117 secção C (parte), sito em Serrada ou Cumeira, da Freguesia de Arroquelas, com uma área total de 3.240,00m², certificar: -----

----- 1. se comprova a reunião de requisitos para efeitos de destaque de uma parcela com 920,00m²; -----

----- 2. se comprova a integração de uma área de 210,00m² no domínio público municipal, por força da criação de infraestruturas pedonais. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAS**, interveio solicitando que fosse retificada ou esclarecida a questão das áreas, nomeadamente se eram 920,00m² ou 910,00m², considerando que o parecer em anexo refere 910,00m². ---

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio esclarecendo que o que dava valia era a proposta da Reunião de Câmara, razão pela qual era simples corrigir o parecer. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar. -----

----- **Declaração de Voto do Vereador** Miguel Félix Paulo, que se transcreve na integra:

----- “Muito obrigado senhor Presidente e com os esclarecimentos que foram postos nesta diferença que existe, faltava saber se foram propostos 910,00m², estamos de facto a aprovar os 920,00m², estamos esclarecidos e fazemos naturalmente fé nos pareceres que estão dos serviços com esta correção, não conhecendo em concreto a situação. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- O Presidente da Câmara Municipal deu de seguida a palavra ao público presente para as intervenções e explicou as condições em que seriam feitas de acordo com o regimento da Câmara Municipal, de forma a ser do conhecimento de todos os presentes. -----

----- **JOÃO NARCISO VERDE DA COSTA**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e continuou dizendo o assunto que trazia tinha a ver com a criação de novo protocolo com o QT Sport Club Rio Maior, pelo que sugeriu que fossem retiradas as questões que vinham de trás, concretamente com a União Desportiva de Rio Maior, com a Académica e com o Rio Maior Sport Club 2016. -----

----- Referiu ainda que a segunda questão que trazia era mais complexa, porque referia-se às necessidades do Complexo Desportivo, nomeadamente a construção de mais balneários, propondo que os mesmos fossem construídos nas traseiras dos existentes que dão apoio ao relvado sintético e ao relvado nº 2. -----

----- Outra questão seria a criação de uma sala de apoio ao QT Sport Club Rio Maior, ao cimo das escadas, junto aos sanitários existentes que dão apoio ao Estádio Municipal, considerando que havia a necessidade de criar uma zona médica e assim poder-se-ia dotar o espaço com as condições mínimas para os clubes desportivos. -----

----- Continuou referindo-se à envolvente do Complexo Desportivo dizendo que apresentava uma imagem negativa, nomeadamente com mochilas e atletas sentados no

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

chão, pelo que sugeriu ao senhor Vítor Alexandre que enquanto não houvessem criados mais balneários, que fossem colocados bancos com cabide junto à vedação a fim de melhorar apresentação e dignidade do espaço. -----

----- Terminou referindo-se às obras que se vão ser iniciadas no relvado sintético bem como a criação de um novo campo, dizendo que era uma mais valia e que iria minimizar as dificuldades existentes, e sugeriu também que a vedação existente fosse substituída. -

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, agradeceu as questões colocadas e referindo-se ao Protocolo de Cedência de utilização da sede à União Desportiva de Rio Maior, disse que era uma situação simples e que a Câmara Municipal poderia revogar unilateralmente o protocolo existente e posteriormente celebrar um novo protocolo. -----

----- Solicitou ao Senhor João Narciso Verde da Costa que comunicasse aos envolvidos uma reunião para esclarecer que o presente Protocolo com a União Desportiva de Rio Maior, iria ser revogado e celebrado com o QT Sport Club Rio Maior. -----

----- Quanto ao Complexo Desportivo, começou por referir que o orçamento da Câmara Municipal era finito, e além de se ter feito investimentos no desporto, e também na área do futebol, disse que neste momento todo o complexo ligado ao futebol estava a sofrer “dores de crescimento”, tendo em conta o número de atletas existentes, referindo que tem sido com um enorme esforço que a Câmara Municipal tem dado resposta a estas necessidades, não obstante o orçamento ser finito, informando também que os investimentos que estão previstos, para a construção de um relvado e o reforço da iluminação, orçam em cerca de 200,000€. -----

----- Relativamente à construção de balneários, disse que concordava com a construção dos mesmos, considerando que os clubes já têm dimensão suficiente para se pensar em equacionar essa construção, no entanto não podia dar de imediato resposta à questão, até porque não existia ainda noção da viabilidade de construção e dos custos inerentes à mesma, ainda assim iriam junto da DESMOR, EM, SA, analisar essa possibilidade. -----

----- Quanto à sala de apoio ao clube, disse que não concordava com a ideia de que a Câmara Municipal tivesse de desenvolver salas para apoio aos clubes, porque as salas existentes no Complexo Desportivo tinham de ser harmoniosamente utilizadas pelos clubes envolvidos, que têm de ter capacidade de organização entre si, por forma a que não haja atropelos, porque era impensável o Município de Rio Maior ter uma sala de apoio para cada clube, no entanto o médico do Núcleo Desportivo de Rio Maior, Dr. Eduardo Agostinho já informou que a sala existente necessita de mais equipamentos para poder ter condições de serviço e é essa questão que irá ser desenvolvida ou seja equipar uma sala de apoio médico dotada de equipamentos necessários para o apoio aos clubes. -----

-----APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES -----

----- Ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

de setembro e bem assim do que dispõe o nº 4, do artigo 34 do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, em minuta, todos os textos das Deliberações, para efeitos imediatos.-----

----- ENCERRAMENTO -----

----- Quando eram onze horas e quinze minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Margarida Maria Machado Coelho, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA:

A COORDENADORA TÉCNICA:

Luís Filipe Santana Dias, Eng.º

Margarida Maria Machado Coelho